



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - CEP 18.170 - Estado de São Paulo

Lei número 1.824, de 29 de novembro de 1.988.

"Confere nova redação aos artigos 72, 73, 76, 78 e 94, do Código Tributário do Município (Lei Municipal nº 1.473, de 15/12/83), atualiza a lista de serviços tributáveis pelo imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS), e modifica a tabela nº 13, conforme específica."

Artur Hess, prefeito do município de Piedade, Estado de São Paulo, etc..

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei: Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade Decreta/ e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Os artigos 72, 73, 76, 78 e 94 do Código tributário do município (lei municipal nº 1.473 de 15 de dezembro de 1.983), passam a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 72 - Constitui fato gerador do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) a prestação, por pessoa física ou jurídica, com ou sem estabelecimento fixo, de serviço não compreendido na competência da União ou Estados e, especificamente, a prestação de serviços constantes/ da seguinte relação:

LISTA DE SERVIÇOS E TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

- 1 - Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultra-sonografia, radiologia, tomografia e congêneres.....309,0% V2R
- 2 - Hospitais, Hospitais, Clínicas, sanatórios, laboratórios de análises, ambulatórios, prontos-socorros, manicômios, casas de Saúde, de repouso e de recuperação.....3,0% X Prest. serviço
- 3 - Bancos de sangue, leite, pelo, olhos, sêmen e congêneres.....3,0% X Prest. serviço
- 4 - Enfermeiros, obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos, protéticos (prótese dentária).....424,0% V.R
- 5 - Assistência médica e congêneres previstos nos itens 1, 2 e 3 / desta lista, prestados através de planos de medicina de grupos convênios, inclusive com empresas para assistência e empregados.....5,0% X Prest. Serviço.
- 6 - Planos de saúde, prestados por empresa que não esteja incluída no item 5 desta lista e que se cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa ou apenas pagos / por esta, mediante indicação do beneficiário do plano.....5,0% X Prest. Serviço
- 7 - Médico Veterinário.....424,0% V.R
- 8 - Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres.....1.....5,0% X Prest. Serviço
- 9 - Guarda, tratamento, amestrado, adestramento, embelezamento alomamento e congêneres, relativos a animais.....5,0% X Prest. Serviços.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - CEP 18.170 - Estado de São Paulo

- 10 - Barbeiros, cabeleiros, manicures, pedicures, tratamento de /
pele, depilação e congêneres.....
a) Zona comercial: 170,0% X V.R | aplica-se o valor obtido ao
b) Demais zonas 85,0% X V.R | nº de pessoal ocupado :
(propr. e funcionários)
- 11 - Banhos, duchas, sauna, massagens, ginásticas e congêneres...
.....5,0% X Prest. Serviço
- 12 - Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo.....
.....5,0% X Prest. Serviço
- 13 - Limpeza e dragagem de portos, rios e canais.....
.....5,0% X Prest. Serviço
- 14 - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias
públicas, parques e jardins.....5,0% X Prest. Serviço
- 15 - Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congê-
neres.....5,0% X Prest. Serviço
- 16 - Controle e tratamento de afluentes de qualquer natureza e de
agentes físicos e biológicos.....5,0% X Prest. Serviço
- 17 - Incineração de resíduos quaisquer.....5,0% X Prest. Serviço
- 18 - Limpeza de chaminés.....5,0% X Prest. Serviço
- 19 - Saneamento ambiental e congêneres.....5,0% X Prest. Serviço
- 20 - Assistência técnica.....5,0% X Prest. Serviço
- 21 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida/
em outros itens desta lista, Organização, programação, plane-
jamento, assessoria, processamento de dados, consultoria téc-
nica, financeira ou administrativa.....5,0% X Prest. Serviço
- 22 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técni-
ca, financeira ou administrativa.....5,0% X prest. Serviço
- 23 - Análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informa-
ções, coleta e processamento de dados de qualquer natureza..
.....5,0% X Prest. Serviço
- 24 - Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabi-
lidade e congêneres.....339,0% X V.R
- 25 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.....
.....5,0% X Prest. Serviço
- 26 - Traduções e interpretações.....5,0% X Prest. Serviço
- 27 - Avaliação de bens.....5,0% X Prest. Serviço
- 28 - Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral,
e congêneres.....5,0% X Prest. Serviço
- 29 - Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza.
.....5,0% X Prest. Serviço
- 30 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), mapeamento e to-
pografia.....5,0% X Prest. Serviço
- 31 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de
construção civil, de obras hidráulicas e outras obras seme-
lhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive servi-
ços auxiliares ou complementares (exceto fornecimento de mer-
cadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do lo-/

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - CEP 18.170 - Estado de São Paulo

- local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICM)..
.....5,0% X Prest. Serviço
- 32 - Demolição.....2,0% X Prest. Serviço
- 33 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, ~/
pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de merca-
dorias produzidas pelo prestador dos serviços fora do local
da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICM).....
.....5,0% X Prest. Serviço
- 34 - Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e
outros serviços relacionados com a exploração e exploração/
de petróleo e gás natural.....5,0% X Prest. Serviço
- 35 - Florestamento e reflorestamento.....4,0% X Prest. Serviço
- 36 - Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres..
.....5,0% X Prest. Serviço
- 37 - Paisagismo, jardinagem e decoração (exceto o fornecimento /
de mercadorias, que fica sujeito ao ICM.....
.....5,0% X Prest. Serviço
- 38 - Raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes
e divisórias.....5,0% X Prest. Serviço
- 39 - Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos/
de qualquer grau ou natureza.....5,0% X prest. Serviço
- 40 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposi-
ções, congressos e congêneres.....5,0% X Prest. Serviço
- 41 - Organização de festas e recepções: buffet (exceto o forneci-
mento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICM)...
.....5,0% X Prest. Serviço
- 42 - Administração de bens e negócios de terceiros e de consórcio.....5,0% X Prest. Serviço
- 43 - Administração de fundos mútuos (exceto a realizada por ins-
tituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....
.....5,0% X Prest. Serviço
- 44 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, segu-
ros e de planos de previdência privada.....
.....5,0% X Prest. Serviço
- 45 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos quais-
quer (exceto os serviços executados por instituições autori-
zadas a funcionar pelo Banco Central).5,0% X Prest. Serviço
- 46 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de /
propriedade industrial, artística ou literária.....
.....5,0% X Prest. Serviço
- 47 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de /
franquia (franchise) e de faturação (factoring) excetuam-se
serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar
pelo Banco Central.....5,0% X Prest. Serviço
- 48 - Agenciamento, organização, promoção e execução de programas
de turismo, passeios, excursões, guias de turismo e congê-
neres.....339,0% X V. R



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - CEP 18.170 - Estado de São Paulo

- 49 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis não abrangidos nos itens 45, 46, 47 e 48.....5,0% X Prest. Serviço
- 50 - Despachantes.....5,0% X Prest. Serviço
- 51 - Agentes da Propriedade Industrial.....5,0% X Prest. Serviço
- 52 - Agentes da propriedade artística ou literária.....5,0% X Prest. Serviço
- 53 - Leilão.....339,0% X V.R.
- 54 - Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros /
inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos /
de seguros, prevenção e gerência de riscos seguráveis, pres-
tados por quem não seja o próprio segurado ou companhia de /
seguro.....5% X Pres Serv
- 55 - Armazenamento, depósitos, carga, descarga, arrumação e guar-
da de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em /
instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco/
Central).....5,0% X Prest. Serviço
- 56 - Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestre...
.....5,0% X Prest. Serviço
- 57 - Vigilância ou segurança de pessoas e bens.....5,0% X Prest. Serviço
- 58 - Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores, /
dentro do território do município.....5,0% X Prest. Serviço
- 59 - Diversões públicas:
- a) Cinemas, taxi-dancings e congêneres, 6,0% X Prest. Serviço
- b) Bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos...
.....10,0% X Prest. Serviço
observado o mínimo mensal de 10,0% do V.R., por mesa, qua-
dra e etc..
- c) Exposições, com cobrança de ingresso.....10,0% X Prest. Serviço
- d) Bailes, shows, festivais, recitais e congêneres, inclusi-
ve espetáculos que sejam também transmitidos, mediante /
cumpra de direitos para tanto, pela televisão, ou pelo rá-
dio.....10,0% X Prest. Serviço
- e) Jogos eletrônicos.....10,0% X Prest. Serviço
observado o mínimo mensal de 10,0% do V. R. por aparelho.
- f) Competições esportivas ou de destreza física ou intelec-
tual, com ou sem participação do espectador, inclusive a/
venda de direitos a transmissão pelo rádio ou pela televi-
são.....10,0% X Prest. Serviço
- g) execução de música, individualmente ou por conjuntos.....
.....10,0% X prest. Serviço
- 60 - Distribuição e venda de bilhete de loteria, cartões, pules /
ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios.....
- a) Loteria Federal e Estadual: 3,0% sobre o valor das comis-
sões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - CEP 18.170 - Estado de São Paulo

b) loteria esportiva: 5,0% sobre o valor das comissões.

- 61 - Fornecimento de música, mediante transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou de televisão)..5,0% X Prest. Serviço.
- 62 - Gravação e distribuição de filmes e videoteipes.....5,0% X Prest. Serviço.
- 63 - Fonografia ou gravações de sons ou ruídos, inclusive truçagem duhlagem ou mixagem sonora.....5,0% X Prest. Serviço.
- 64 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, / cópia, reprodução e truçagem.....5,0% X Prest. Serviço.
- 65 - Produção, para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia, / de espetáculos, entrevistas e congêneres.....5,0% X Prest. Serviço.
- 66 - Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo/ usuário final do serviço.....5,0% X Prest. Serviço.
- 67 - Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM).....5,0% X Prest. Serviço.
- 68 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, / veículos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM).....5,0% X Prest. Serviço.
- 69 - Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador de serviço fica sujeita ao ICM).....5,0% X Prest. Serviço.
- 70 - Recauchutagem ou regeneração de pneus para o usuário final... ..2,5% X Prest. Serviço.
- 71 - Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados à industrialização ou comercialização.....5,0% X Prest. Serviço.
- 72 - Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para usuário final do objeto lustrado.....5,0% X Prest. Serviço.
- 73 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, / prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido.....5,0% X Prest. Serviço.
- 74 - Montagem industrial, prestado ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido.....5,0% X Prest. Serviço.
- 75 - Cópia ou reprodução, por quaisquer processo, de documentos e/ outros papéis, plantas ou desenhos.....5,0% X Prest. Serviço.
- 76 - Composição gráfica, fotocomposição, clichêria, zincografia, / litografia e fotolitografia.....5,0% X Prest. Serviço.
- 77 - Colocação de molduras e afins, encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres....3,5% X Prest. Serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - CEP 18.170 - Estado de São Paulo

- 78 - Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil.....1,0% X Prest. Serviço
- 79 - Funerais.....5,0% X Prest. Serviço
- 80 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.....5,0% X Prest. Serviço
- 81 - Tinturaria e lavanderia.....5,0% X Prest. Serviço
- 82 - Taxidermia.....5,0% X Prest. serviço
- 83 - Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador do serviço ou por trabalhadores avulsos/por ele contratados.....5,0% X Prest. Serviço
- 84 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários (exceto sua/impresão, reprodução ou fabricação).....5,0% X Prest. Serviço
- 85 - Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio (exceto em jornais, periódicos, rádios e televisão).....5,0% X Prest. Serviço
- 86 - Serviços portuários e aeroportuários, utilização de porto ou /aeroporto, atracação, capatazia, armazenagem interna, externa/ e especial, suprimento de água, serviços acessórios, movimentação de mercadoria fora do cais.....5,0% X Prest. Serviço
- 87 - Advogados.....509,0% X V.R
- 88 - Engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos....509,0% X V.R
- 89 - Dentistas.....509,0% X V.R
- 90 - Economistas.....509,0% X V.R
- 91 - Psicólogos.....424,0% X V.R
- 92 - Assistentes sociais.....339,0% X V.R
- 93 - Relações Públicas.....339,0% X V.R
- 94 - Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos, sustação de protestos,/devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos fornecimentos de posição de cobrança ou recebimento e outros /serviços correlatos de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos de cobrança ou recebimento (este item abrange /também os serviços prestados por instituições autorizadas a /funcionar pelo Banco Central).....5,0% X Prest. Serviço
- 95 - Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco /Central: Fornecimento de talão de cheques, emissão de cheques administrativos, transferências de fundos, devolução de cheques sustação de pagamentos de cheques, ordens de pagamento e de /créditos, por qualquer meio, emissão e renovação de cartões magnéticos, consultas em terminais eletrônicos, pagamentos por /conta de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento, elaboração de ficha cadastral, aluguel de cofres, fornecimento de 2ª via de avisos de lançamento de extrato de contas,/ emissão de carnês (neste item não está abrangido o ressarcimento, a instituições financeiras, de gastos com portes do Correio, telegramas, telex e teleprocessamento, necessários a /



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - CEP 18.170 - Estado de São Paulo

- prestação dos serviços.....5,0% X Prast. Serviço
- 96 - Transporte de natureza estritamente municipal.....5,0% X Prest. Serviço
- 97 - Comunicações telefônicas de um para outro aparelho dentro do/ mesmo município.....5,0% X Prest. Serviço
- 98 - Hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêneres (o valor / da alimentação, quando incluído no preço da diária, fica suje- ito ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).....5,0% X Prest. Serviço
- Observando-se o mínimo mensal de:
- | | Por apartamento | por quarto |
|--------------------------------------|-----------------|------------|
| estabelecimento de luxo..... | 50% V.R | |
| estabelecimento de 1ª classe.... | 30% V.R | 20% V.R |
| estabelecimento de 2ª classe.... | 20% V.R | 10% V.R |
| estabelecimentos de outras classes.. | | 10% V.R |
| Motel..... | | 30% V.R |
- 99 - Distribuição de bens de terceiros em representação de qual-// quer natureza.....5,0% X Prest. Serviço
- 100 - Fornecimento de trabalho, qualificado ou não, não especifica- do nos itens anteriores:
- a) trabalho braçal.....50%,0 % X V.R
- b) trabalho artístico.....50%,0 % X V.R
- c) trabalho qualificado.....50%,0 % X V.R
- d) trabalho de nível superior.....50%,0 % X V.R

SERVIÇOS TRIBUTADOS ATRAVÉS DE ALÍQUOTAS FIXAS

VALOR ANUAL DE 5 - U. P, C.

- 1 - Lavadeira.....100,0 % X V.R
- 2 - Costureira, Crocheteira, Bordadeira.....100,0 % X V.R
- 3 - Doceira.....100,0 % X V.R
- 4 - Pedreiro, Azulejista.....130,0 % X V.R
- 5 - Pintor de imóveis, Encanador, jardineiro.....130,0 % X V.R
- 6 - Eletricista.....130,0 % X V.R
- 7 - Marceneiro, Carpinteiro.....130,0 % X V.R
- 8 - Motorista.....130,0 % X V.R
- 9 - Ambulante.....40,0 % X V.R
- 10 - Tapeceiro Autônomo:.....130,0 % X V.R



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - CEP 18.170 - Estado de São Paulo

- § Primeiro - Quando se tratar de prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, o imposto será calculado, por meio de alíquotas fixas ou variáveis, em função da natureza do serviço ou de outros fatores pertinentes, nestes não compreendida a importância paga a título de remuneração do próprio trabalho.
- § Segundo - Na prestação dos serviços a que se referem os itens 32, 33 e 34 da lista anexa o imposto será calculado sobre o preço deduzido das parcelas correspondente.
- a) - ao valor dos materiais fornecidos pelo prestador / dos serviços;
 - b) - ao valor das subempreitadas já tributadas pelo imposto.
- § Terceiro - Quando os serviços a que se referem os itens 1, 4, 8, 25, 52, 88, 89, 90, 91 e 92 da lista anexa forem prestados por sociedades, estas ficarão sujeitas ao imposto na forma do § 1º, calculado em relação a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não que preste serviços em nome da sociedade, embora assumindo responsabilidade pessoal, nos termos da lei aplicável.
- § Quarto - As informações individualizadas sobre serviços prestados a terceiros, necessários à comprovação dos fatos geradores citados nos itens 95 e 96, serão prestados pelas instituições financeiras na forma prescrita pelo inciso II, do artigo 197, da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1.966, código tributário nacional, em vigor.
- Artigo 73 - Os serviços incluídos na lista ficam sujeitos apenas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, (ISS), ainda que a sua prestação envolva fornecimento de mercadorias, salvo nos casos dos itens 42, 68, 69, 70 e 38 da lista de serviços.
- Artigo 76 - O contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), é o prestador do serviço especificado na lista de serviços do artigo 72.
- § ÚNICO - Não são contribuintes os que prestam serviços em relação de emprego, os trabalhadores avulsos, os diretores e membros de conselhos consultivo ou fiscal de sociedades.
- Artigo 78 - A base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) é o preço do serviço, ao qual se aplicam a seguinte lista de serviços e tabela para cobrança:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - CEP 18.170 - Estado de São Paulo

SERVIÇOS IMPOSTADOS ATRAVÉS DE ALÍQUOTAS FIXAS

VALOR ANUAL DE 5 - U. P. C.

1 - Lavadeira.....	100,0 % X V.R
2 - Costureira, Crocheteira, Bordadeira.....	100,0 % X V.R
3 - Doceira.....	100,0 % X V.R
4 - Pedreiro, Azulejista.....	130,0 % X V.R
5 - Pintor de imóveis, Encanador, jardineiro.....	130,0 % X V.R
6 - Eletricista.....	130,0 % X V.R
7 - Marceneiro, Carpinteiro.....	130,0 % X V.R
8 - Motorista.....	130,0 % X V.R
9 - Ambulante.....	40,0 % X V.R
10 - Tapeceiro Autônomo:.....	130,0 % X V.R

LISTA DE SERVIÇOS E TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVI- ÇOS DE QUALQUER NATUREZA

1 - Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radio-terapia, ultra-sonografia, radiologia, tomografia e congê-neres.....	509,0% V.R
2 - Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análise, am- bulatórios, prontos-socorros, manicômios, casas de saúde, de/ repouso e de recuperação e congêneres..	3,0% X Prest. Serviço
3 - Bancos de sangue, leite, pelo, olhos, sêmen e congêneres.....	3,0% X Prest. Serviço
4 - Enfermeiros, obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos, protéti- cos (prótese dentária).....	424,0% X Valor de Ref.
5 - Assistência médica e congêneres previstos nos itens 1, 2 e 3/ desta lista, prestados através de planos de medicina do grupo convênios, inclusive com empresas para assistência e emprega- dos.....	5,0% X Prest. Serviço
6 - Planos de Saúde, prestados por empresa que não esteja inclui- da no item 5 desta lista e que se cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa ou apenas / pagos por esta, mediante indicação do beneficiário do plano..	5,0% X Prest. Serviço
7 - Médicos Veterinários.....	424,0% V.R
8 - Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres...	5,0% X Prest. Serviço
9 - Guarda, tratamento, amestramento, adestramento, embelezamento alojamento e congêneres, relativos a animais.....	5,0% X Prest. Serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - CEP 18.170 - Estado de São Paulo

- 10 - Barbeiros, cabeleiros, manicures, pedicures, tratamento de /
pele, depilação e congêneres.....
a) Zona comercial: 170,0% X V.R | aplica-se o valor obtido ao
b) Demais zonas 85,0% X V.R | nº de pessoal ocupado ;
(propr. e funcionários)
- 11 - Banhos, duchas, sauna, massagens, ginásticas e congêneres...
.....5,0% X Prest. Serviço
- 12 - Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo.....
.....5,0% X Prest. Serviço
- 13 - Limpeza e dragagem de portos, rios e canais.....
.....5,0% X Prest. Serviço
- 14 - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias
públicas, parques e jardins.....5,0% X Prest. Serviço
- 15 - Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congê-
neres.....5,0% X Prest. Serviço
- 16 - Controle e tratamento de afluentes de qualquer natureza e de
agentes físicos e biológicos.....5,0% X Prest. Serviço
- 17 - Incineração de resíduos quaisquer.....5,0% X Prest. Serviço
- 18 - Limpeza de chaminés.....5,0% X Prest. Serviço
- 19 - Saneamento ambiental e congêneres.....5,0% X Prest. Serviço
- 20 - Assistência técnica.....5,0% X Prest. Serviço
- 21 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida/
em outros itens desta lista, Organização, programação, plane-
jamento, assessoria, processamento de dados, consultoria téc-
nica, financeira ou administrativa.....5,0% X Prest. Serviço
- 22 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técni-
ca, financeira ou administrativa.....5,0% X prest. Serviço
- 23 - Análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informa-
ções, coleta e processamento de dados de qualquer natureza..
.....5,0% X Prest. Serviço
- 24 - Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabi-
lidade e congêneres.....339,0% X V.R
- 25 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.....
.....5,0% X Prest. Serviço
- 26 - Traduções e interpretações.....5,0% X Prest. Serviço
- 27 - Avaliação de bens.....5,0% X Prest. Serviço
- 28 - Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral,
e congêneres.....5,0% X Prest. Serviço
- 29 - Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza.
.....5,0% X Prest. Serviço
- 30 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), mapeamento e to-
pografia.....5,0% X Prest. Serviço
- 31 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de
construção civil, de obras hidráulicas e outras obras seme-
lhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive servi-
ços auxiliares ou complementares (exceto fornecimento de mer-
cadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do lo-/-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - CEP 18.170 - Estado de São Paulo

- local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICM)..
.....5,0% X Prest. Serviço
- 32 - Demolição.....2,0% X Prest. Serviço
- 33 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, /
pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de merca-
dorias produzidas pelo prestador dos serviços fora do local
da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICM).....
.....5,0% X Prest. Serviço
- 34 - Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e
outros serviços relacionados com a exploração e exploração/
de petróleo e gás natural.....5,0% X Prest. Serviço
- 35 - Florestamento e reflorestamento.....4,0% X Prest. Serviço
- 36 - Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres..
.....5,0% X Prest. Serviço
- 37 - Paisagismo, jardinagem e decoração (exceto o fornecimento /
de mercadorias, que fica sujeito ao ICM).....
.....5,0% X Prest. Serviço
- 38 - Raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes
e divisórias.....5,0% X Prest. Serviço
- 39 - Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos/
de qualquer grau ou natureza.....5,0% X prest. Serviço
- 40 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposi-
ções, congressos e congêneres.....5,0% X Prest. Serviço
- 41 - Organização de festas e recepções: buffet (exceto o forneci-
mento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICM)...
.....5,0% X Prest. Serviço
- 42 - Administração de bens e negócios de terceiros e de consór-
cio.....5,0% X Prest. Serviço
- 43 - Administração de fundos mútuos (exceto a realizada por ins-
tituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....
.....5,0% X Prest. Serviço
- 44 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, segu-
ros e de planos de previdência privada.....
.....5,0% X Prest. Serviço
- 45 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos quais-
quer (exceto os serviços executados por instituições autori-
zadas a funcionar pelo Banco Central).5,0% X Prest. Serviço
- 46 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de /
propriedade industrial, artística ou literária.....
.....5,0% X Prest. Serviço
- 47 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de /
franquia (franchise) e de faturação (factoring) excetuam-se
serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar
pelo Banco Central.....5,0% X Prest. Serviço
- 48 - Agenciamento, organização, promoção e execução de programas
de turismo, passeios, excursões, guias de turismo e congêne-
res.....339,0% X V. R

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - CEP 18.170 - Estado de São Paulo

- 49 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis não abrangidos nos itens 45, 46, 47 e 48.....5,0% X Prest. Serviço
- 50 - Despachantes.....5,0% X Prest. Serviço
- 51 - Agentes da Propriedade Industrial.....5,0% X Prest. Serviço
- 52 - Agentes da propriedade artística ou literária.....5,0% X Prest. Serviço
- 53 - Leilão.....339,0% X V.R.
- 54 - Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros, /
inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos /
de seguros, prevenção e gerência de riscos seguráveis, pres- /
tados por quem não seja o próprio segurado ou companhia de /
seguros.....5% X Prest. Serviço
- 55 - Armazenamento, depósitos, carga, descarga, arrumação e guar-
da de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em /
instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco /
Central).....5,0% X Prest. Serviço
- 56 - Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestre...
.....5,0% X Prest. Serviço
- 57 - Vigilância ou segurança de pessoas e bens.....5,0% X Prest. Serviço
- 58 - Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores, /
dentro do território do município.....5,0% X Prest. Serviço
- 59 - Diversões públicas:
- a) Cinemas, taxi-dancings e congêneres, 6,0% X Prest. Serviço
- b) Bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos...
.....10,0% X Prest. Serviço
observado o mínimo mensal de 10,0% do V.R., por mesa, qua-
dra e etc..
- c) Exposições, com cobrança de ingresso.....10,0% X Prest. Serviço
- d) Bailes, shows, festivais, recitais e congêneres, inclusi-
ve espetáculos que sejam transmitidos, mediante /
cumpra de direitos para tanto, pela televisão, ou pelo rá-
dio.....10,0% X Prest. Serviço
- e) Jogos eletrônicos.....10,0% X Prest. Serviço
observado o mínimo mensal de 10,0% do V. R. por aparelho.
- f) Competições esportivas ou de destreza física ou intelec- /
tual, com ou sem participação do espectador, inclusive a /
venda de direitos a transmissão pelo rádio ou pela televi-
são.....10,0% X Prest. Serviço
- g) execução de música, individualmente ou por conjuntos....
.....10,0% X prest. Serviço
- 60 - Distribuição e venda de bilhete de loteria, cartões, pules /
ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios.....
- a) Loteria Federal e Estadual: 3,0% sobre o valor das comis-
sões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - CEP 18.170 - Estado de São Paulo

b) loteria esportiva: 5,0% sobre o valor das comissões.

- 61 - Fornecimento de música, mediante transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou de televisão)...5,0% X Prest. Serviço.
- 62 - Gravação e distribuição de filmes e videoteipes.....5,0% X Prest. Serviço.
- 63 - Fonografia ou gravações de sons ou ruídos, inclusive truçagem dublagem ou mixagem sonora.....5,0% X Prest. Serviço.
- 64 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, / cópia, reprodução e truçagem.....5,0% X Prest. Serviço.
- 65 - Produção, para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia, / de espetáculos, entrevistas e congêneres.....5,0% X Prest. Serviço.
- 66 - Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo / usuário final do serviço.....5,0% X Prest. Serviço.
- 67 - Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM).....5,0% X Prest. Serviço.
- 68 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, / veículos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM).....5,0% X Prest. Serviço.
- 69 - Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador de serviço fica sujeita ao ICM).....5,0% X Prest. Serviço.
- 70 - Recauchutagem ou regeneração de pneus para o usuário final... ..2,5% X Prest. Serviço.
- 71 - Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados à industrialização ou comercialização.....5,0% X Prest. Serviço.
- 72 - Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para o usuário final do objeto lustrado.....5,0% X Prest. Serviço.
- 73 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, / prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido.....5,0% X Prest. Serviço.
- 74 - Montagem industrial, prestado ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido.....5,0% X Prest. Serviço.
- 75 - Cópia ou reprodução, por quaisquer processo, de documentos e / outros papéis, plantas ou desenhos.....5,0% X Prest. Serviço.
- 76 - Composição gráfica, fotocomposição, clichêria, zincografia, / litografia e fotolitografia.....5,0% X Prest. Serviço.
- 77 - Colocação de molduras e afins, encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres...3,5% X Prest. Serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - CEP 18.170 - Estado de São Paulo

- 78 - Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil.....1,0% X Prest. Serviço
- 79 - Funerais.....5,0% X Prest. Serviço
- 80 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.....5,0% X Prest. Serviço
- 81 - Tinturaria e lavanderia.....5,0% X Prest. Serviço
- 82 - Taxidermia.....5,0% X Prest. serviço
- 83 - Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador do serviço ou por trabalhadores avulsos/por ele contratados.....5,0% X Prest. Serviço
- 84 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários (exceto sua/impresão, reprodução ou fabricação).....5,0% X Prest. Serviço
- 85 - Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio (exceto em jornais, periódicos, rádios e televisão).....5,0% X Prest. Serviço
- 86 - Serviços portuários e aeroportuários, utilização de porto ou /aeroporto, atracação, capatazia, armazenagem interna, externa/ e especial, suprimento de água, serviços acessórios, movimentação de mercadoria fora do cais.....5,0% X Prest. Serviço
- 87 - Advogados.....509,0% X V.R
- 88 - Engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos....509,0% X V.R
- 89 - Dentistas.....509,0% X V.R
- 90 - Economistas.....509,0% X V.R
- 91 - Psicólogos.....424,0% X V.R
- 92 - Assistentes sociais.....339,0% X V.R
- 93 - Relações Públicas.....339,0% X V.R
- 94 - Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos, sustação de protestos, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos fornecimentos de posição de cobrança ou recebimento e outros /serviços correlatos de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos de cobrança ou recebimento (este item abrange /também os serviços prestados por instituições autorizadas a /funcionar pelo Banco Central).....5,0% X Prest. Serviço
- 95 - Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco /Central: Fornecimento de talão de cheques, emissão de cheques administrativos, transferências de fundos, devolução de cheques sustação de pagamentos de cheques, ordens de pagamento e de /créditos, por qualquer meio, emissão e renovação de cartões magnéticos, consultas em terminais eletrônicos, pagamentos por /conta de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento, elaboração de ficha cadastral, aluguel de cofres, fornecimento de 2º via de avisos de lançamento de extrato de contas, /emissão de carnês (neste item não está abrangido o ressarcimento, a instituições financeiras, de gastos com portes do Correio, telegramas, telex e teleprocessamento, necessários a /

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - CEP 18.170 - Estado de São Paulo

Artigo 94 - Ao contribuinte a que se refere o artigo 78, que não cumprir o disposto no artigo 79 e seu parágrafo único deste código, será imposta a multa equivalente a 3 (triplo) multiplicado pelo valor referência (V.R.) do 4º trimestre do ano anterior.

TABELA NÚMERO 13

Incidência

Percentagem sobre o valor de
5 UPC, vigente

ESTÁDIO MUNICIPAL LIND DE MATIOS

Quadra de Futebol por hora..... 20% (V.R)

Campo de futebol por período..... 1 X (V.R)

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e terá sua eficácia a partir de 1º de janeiro de 1.989.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 29 de novembro de 1.988.

Artur Hess

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

Francisco Dias Oliveira
Chf. Sec. Exp. Geral.